

# COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

## REQUERIMENTO Nº ,DE 2026 (Do Sr. Rodolfo Nogueira)

Moção de Aplausos aos policiais militares do Departamento de Operações de Fronteira – DOF, pela atuação firme, técnica e corajosa no enfrentamento à criminalidade na região de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requero, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Aplausos e Louvor aos policiais militares do Departamento de Operações de Fronteira – DOF, 3º Sargento PM José Joaquim Candido Neto, Cabo PM Diego Klagenberg, Cabo PM Luis Henrique Dias Brito dos Santos e Cabo PM José Osvaldo Monteiro Silva, em reconhecimento à atuação firme, técnica e corajosa em ocorrência registrada na região de fronteira entre os municípios de Ponta Porã/MS e Aral Moreira/MS.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Aplausos destina-se aos policiais militares integrantes do Departamento de Operações de Fronteira – DOF, em razão da destacada atuação operacional ocorrida na noite do dia 5 de maio de 2026, durante ação de combate à criminalidade na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul.



Na ocasião, os policiais realizavam bloqueio policial na região do distrito de Sanga Puitã, em Ponta Porã/MS, quando deram ordem de parada ao condutor de uma caminhonete Toyota Hilux, posteriormente identificada como produto de furto ocorrido momentos antes no município de Ponta Porã/MS.

Segundo informações constantes da ocorrência, o condutor desobedeceu à ordem legal de parada e avançou violentamente com o veículo contra a equipe policial, colocando em risco a integridade física dos agentes de segurança, empreendendo fuga em alta velocidade pela rodovia MS-165, conhecida como Linha Internacional, em direção ao município de Aral Moreira/MS.

Após aproximadamente quarenta quilômetros de acompanhamento tático, os policiais conseguiram interceptar o veículo. Durante a tentativa de abordagem, o indivíduo desceu armado e efetuou diversos disparos de arma de fogo contra a equipe do DOF, utilizando uma pistola calibre 9 milímetros.

Diante da injusta agressão, atual e iminente, os policiais reagiram de forma rápida, legítima e proporcional para cessar a ameaça, neutralizando o agressor e preservando a integridade da equipe policial e da população da região. Mesmo diante da extrema tensão da ocorrência, os militares prestaram imediato socorro ao indivíduo, que foi encaminhado ao Hospital Regional de Ponta Porã/MS, onde posteriormente veio a óbito.

A ocorrência evidencia o elevado preparo técnico, a coragem, a disciplina e o comprometimento dos policiais militares do DOF, corporação que desempenha papel fundamental no combate aos crimes transfronteiriços, ao tráfico de drogas, ao roubo de veículos e às organizações criminosas que atuam na região de fronteira entre Brasil e Paraguai.

Importa destacar que o indivíduo possuía antecedentes criminais relacionados a roubos no país vizinho, além de portar armamento de uso restrito, bem como equipamentos utilizados em ações criminosas, dentre eles decodificador e bloqueador de sinal, demonstrando o grau de sofisticação empregado pelas organizações criminosas que atuam na região.



A atuação firme e eficiente dos policiais militares ocorreu no âmbito do Programa Protetor das Fronteiras e Divisas, iniciativa de integração entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, reafirmando a importância estratégica das forças especializadas no enfrentamento ao crime organizado nas regiões de fronteira.

Os policiais militares homenageados demonstraram bravura, profissionalismo, equilíbrio emocional e elevado senso de dever, honrando a missão constitucional da Polícia Militar e prestando relevante serviço à sociedade sul-mato-grossense e brasileira.

Dessa forma, esta Comissão rende justa homenagem aos policiais militares do Departamento de Operações de Fronteira – DOF, reconhecendo o trabalho exemplar desempenhado em defesa da ordem pública, da segurança da população e do enfrentamento firme à criminalidade organizada na faixa de fronteira nacional.

Sala das Comissões, em        de        de 2026.

**Rodolfo Nogueira**  
**Deputado Federal – PL/MS**

